

01-0424/5003 DE 5003

01-0424/2003 DE 07/08/05

2001 MARCH 22 FRIDAY

00000019090-02



DELIBERAÇÃO

Lein_o 13.909 de 04/11/2004

05/11/2004

London H.B.

پای - خمی



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 424/2003

Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar

RE. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0424/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 AGO 2003

Constituição	Justiça
Política Urb. Meio-amb.	M. Saúde
Educação	Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento	

SI NTE

Denomina Praça GERCINO JOSÉ DE SOUZA, a praça sem denominação, localizada na Rua Capitão José Machado, defronte a Rua Eduardo de Azevedo, no Jardim Primavera – Bairro do Limão, conforme croqui em anexo.

CMSP - ATN

-25-Jun-2003 15:34-006340

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça GERCINO JOSÉ DE SOUZA, a praça sem denominação, localizada na Rua Capitão José Machado, defronte a Rua Eduardo de Azevedo, no Jardim Primavera – Bairro do Limão, conforme croqui em anexo.

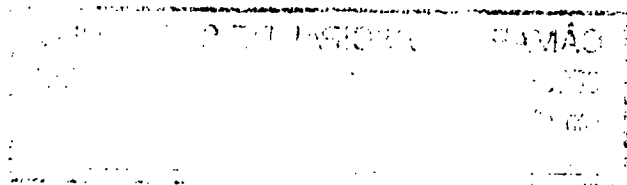
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) o(s) nesta data documento(s) publicado(s)

sob nº 204 e livro de inscrição sob nº

05 20/08/03 e Ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GERCINO JOSÉ DE SOUZA, natural de Jardim – CE, era casado com Maria Eugenia dos Santos, filho de José Luiz de Souza e de Joana Maria da Conceição, profissão aposentado, e veio a falecer no dia 28 de maio de 1999, com 64 anos de idade, deixando seus filhos Wilson, Gilson, Adilson, Tânia e Cilene.

O Sr. Gercino era dotado de muita sensibilidade, sabia como poucos compreender os sofrimentos das pessoas, com o seu espírito alegre tratava os seus semelhantes com muito carinho e dedicação.

Homem íntegro e dinâmico, morou por muitos anos na Rua Diogo Grasson Tinoco, no Parque Mandaqui, pelo qual nutria um imenso amor, organizou vários movimentos reivindicatórios juntamente com a comunidade da região.

Seu falecimento foi muito sentido pelos moradores e amigos do local, por ter contribuído e desempenhado grandes lutas de benfeitorias, conseguindo vários melhoramentos para o bairro.

Mediante ao exposto, e pelo exemplo de luta da vida, e por ter granjeado grande admiração de seus familiares, vizinhos e amigos, solicitamos a perpetuação de seu nome em uma das praças do bairro que durante muito tempo viveu e amou.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adelina Creone - Ass. Parlamentar

89 Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município,
Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

RF. 100.406

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 104/108 - Telefone: 299-4042
Bel. Ernesto França Pinto Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVILMaria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
SubstitutosAngela Cristina Antunes de Souza
Marlene Lorençon
EscreventesMaria Cecilia França Pinto
EscreventeOficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 108
São Paulo - Capital
Tels: (011) 299-4042/6950-1906ÓBITO Nº 000056213

CERTIFICO que, às fls.102 do livro C nº 093 foi registrado o óbito de GERCINO JOSÉ DE SOUZA, falecido no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e nove (28/05/1999), às 09 horas e 33 minutos, no Conjunto Hospitalar do Mandaqui do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Jardim - CE, domiciliado e residente à rua. Diogo Garção Tinoco nº 62 - Mandaqui, São Paulo, SP com 64 anos, estado civil casado.

Filho de José Luiz de Souza e de Joana Maria da Conceição.

Foi declarante Wilson dos Santos Souza, Declaração nº 011488

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Osvaldo Pereira Guimarães, que deu como causa morte: anoxia cerebral, parada cardio respiratória, cancer de laringe, caquexia..

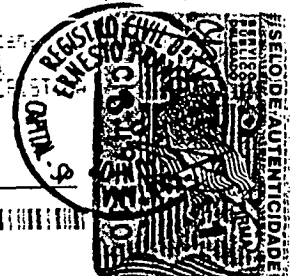
O sepultamento será feito no cemitério de Santana.

OBSERVAÇÕES: NIHIL.O falecido deixou viuva Maria Eugenio dos Santos Souza. Deixou os filhos maiores de nomes Wilson, Gilson, Edilson, Tania e Cilene. Não deixou bens. Era eleitor..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de junho de 1999.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Angela Cristina Antunes de Souza
ESCREVENTEOficial de Registro Civil - 89 Subdistrito Santana
Bel. Ernesto França Pinto Junior - Oficial
Reconhecido por semelhança e firma da ANGELA CRISTINA
ANTUNES DE SOUZA
São Paulo, 04 de junho de 1999.
Em testemunho da verdade.VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Firma 1.341 1





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

05

do processo n° 01-4124 de 20 07 20.08.03 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

20/08/03

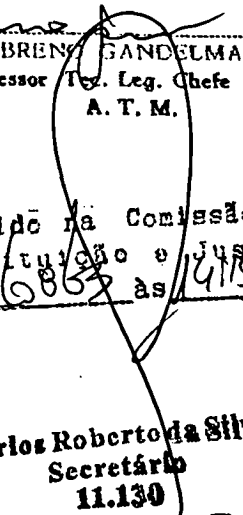

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21/08/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tex. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/03 às 14h15


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

do nobre Vereador AUMBONTO MARTINS
e Vereadora relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de AGOSTO de 2003

[Assinatura]
Presidente

Vereador
[Assinatura]
[Assinatura]

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 02 / 9 / 03

(a)
[Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 424/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

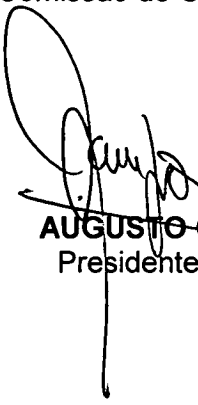
3º - A denominação proposta (Praça GERCINO JOSÉ DE SOUZA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

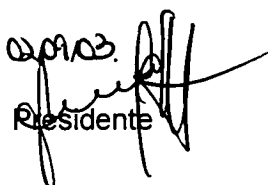
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 424/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

02/09/03

Presidente

if0424-03

A LEG. 3
EM 02/09/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG
EM 02/09/03
ÀS 18:30 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

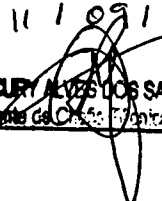
Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 03/09/2003.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 03/09/2003.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 107/09
Em 11/09/03


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº	04	do proc.	
nº	01-424	de	03
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Assistente da Câmara Técnica			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0499/2003

Senhora Prefeita,

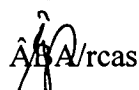
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 424/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Gercino José de Souza a praça sem denominação, localizada na Rua Capitão José Machado, defronte à Rua Eduardo de Azevedo, no Jardim Primavera – Bairro do Limão, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 424/03 de fl. 01, localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ABA/rcas



Folha nº	08	do proc.
nº	01-424	de 03
KLEBER ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

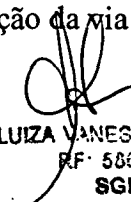
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 499, de 04/09/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 424/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL
08/09/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 424/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.663.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

do processo n°

01-424

de 20

03

11/09/03

(a)

ROSAMARI

Assistente de Carlos Santos
Assistente de Carlos Técnico

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 11 / 09 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/03 às 13:05 h

Carlos Roberto da Silva
Secretária
11.130

Assessoria de Imprensa
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento

Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Assuntos Jurídicos

SE GUE Juntao nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 142463

Em 26.09.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10	do
Processo 424/03	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 25 de setembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 589/03
Ref. Of. nº 18/Lég. 3/0499/2003
Processo nº 2003-0.229.043-1

RECEBIDO NA ATM
Em 25/09/03
Às 15:23 horas

15 - DOCREC
15-0569/2003

Senhor Presidente

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia da reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 424/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Gercino José de Souza a praça sem denominação, localizada na Rua Capitão José Machado, defronte à Rua Eduardo de Azevedo, Jardim Primavera, Bairro do Limão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/HMO/cmtan
Resp 424-03

À LEG3
Em 25,09,03
Ass. Téc. Leg. - ATM

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 26/09/03

ÀS 11h45 h.

Ass. Téc. Leg. - ATM

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 26/09/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/09/03 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do memo ATL nº 1.256/03

folha de informação nº - 07 -
em 18/09/2003 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

Folha nº 1174	do
Processo 42453	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 424/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.256 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.161 / 1.968

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GERCINO JOSÉ DE SOUZA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

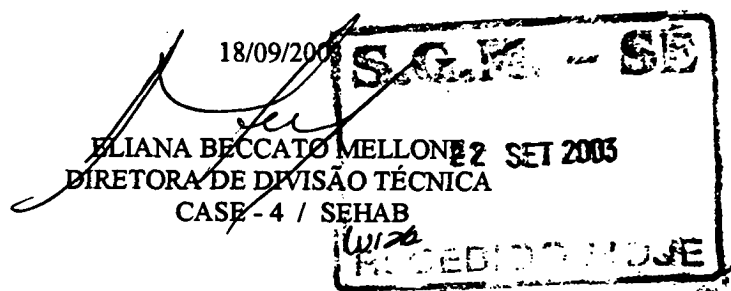
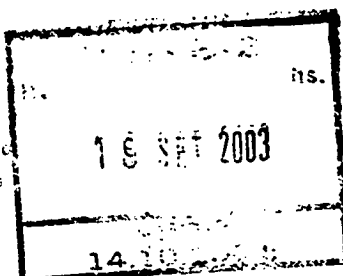
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. INAJAR DE SOUZA E PELAS RUAS CAPITÃO JOSÉ MACHADO E BARÃO DE SÃO LUIS (SETOR 076 - QUADRAS 259, 414 E 415).

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.961



CÓPIA

Folha nº	24	do
Processo	424/03	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1258/03
Projeto de lei nº.: 424/03
Denominação proposta **Praça Gercino José de Souza**

115-05
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **50º Limão**
- 4 - Início: *Entre as Ruas Capitão José Machado, Barão de São Luis e Av. Inajar de Souza*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **076**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **415**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **07 - F** **Quadrícula : D- 3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 17.09.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Heloísa Maia de Oliveira
Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 71.954

Folha nº 177 do
Processo 424627
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº

Luiz Antônio G. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Planejamento

15-07 2903/69/17 113457 5847807100000

Helôisa Maia de ()
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 147 do
Processo 424/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 06

do Mem.º n.º 1257 /2003 - ATL

em 09-09-2003 (a)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPA / DPH

PH 1

Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 424/2003 de autoria do(a) vereador(a) Viviani Ferraz (PL) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando “ **Gercino José de Souza** ”.

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls.3 e 4, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração o fato de o homenageado, além de morador do bairro, ter organizado vários movimentos reivindicatórios para melhoria do local.

Em 09-09-2003.

Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
PH 106

DPH

Sr Assistente Técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 09-09-2003.

Liliane Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Helotisa Maia de Oliveira
Helotisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 71.900

PH - 401

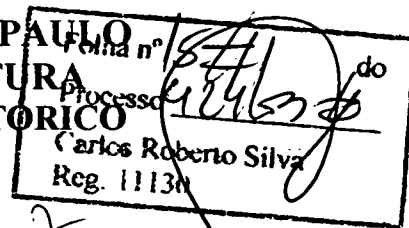
12 SET 2003

25.00.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA



Folha de Informação n.º 07

Do memorando 1257/03 ATL III

Em 12/09/2003

a) **MARIA JOSÉ RODRIGUES**
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III

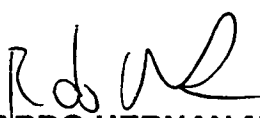
ASSUNTO: Projeto de Lei 424/03

SGM/ATL

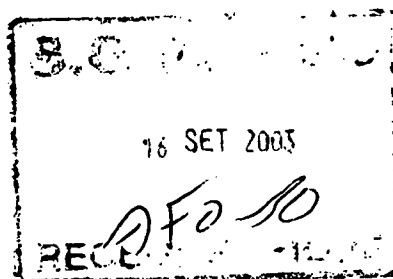
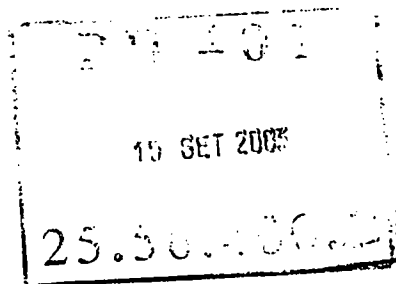
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 12/09/2003.


RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

RHM/mj




Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Redistribuído ao Nobre Vereador Geulart
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de outubro de 03

[Assinatura]
Presidente

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob tolha s nº 16 e 17
Em 14 / 11 / 03

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1632/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0424/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Gercino José de Souza, o espaço público sem denominação, delimitado pela Av. Inajar de Souza e pelas Ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição apresentada pelo Executivo, fls. 11, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 424/03

Denomina Praça Gercino José de Souza, o espaço público inominado localizado no Distrito do Limão, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Praça Gercino José de Souza, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Inajar de Souza e pelas Ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis (Setor 076 e Quadras 259, 414 e 415), localizado no Jardim Primavera, no Distrito do Limão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.11.03

Laurindo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 11 / 03

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/11/03 às 17:30 h

Vol.

NATÁLIA MASSACO KOGA
REG. 11.080

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03.12.2003
Jaime
PRESIDENTE

Segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ " papel de informação
publicado sob folha n.º = 18 =
Em 12/02/04

ANA PAULA KARBUSZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
 16- 0017/2004

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
 METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2003**

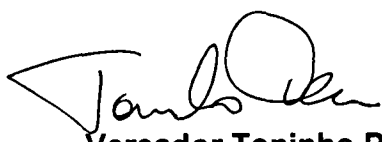
Trata-se de projeto de lei nº 424/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Gercino José de Souza, a praça sem denominação, localizada na Rua Capitão José Machado, defronte à Rua Eduardo de Azevedo, no Jardim Primavera – Bairro do Limão.

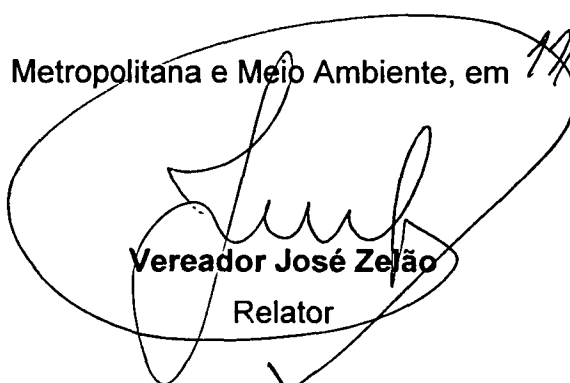
A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1632/03 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/02/04.


Vereador Toninho Paiva
 Presidente


Vereador José Zelão
 Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/02/04

[Handwritten signature]

NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 19/02/04 às 15:20 h.

[Handwritten signature]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR Tita Dias
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

01 / 04 / 2004
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]



16 - PAR
16- 0374/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/03.

Tendo por autor o nobre Vereador Viviani Ferraz, a propositura em análise visa denominar Praça Gercino José de Souza a praça sem denominação localizada na Rua Capitão José Machado, defronte à Rua Eduardo de Azevedo, no Jardim Primavera, Bairro do Limão.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador do Parque Mandaqui, que muito contribuiu nos movimentos reivindicatórios por benfeitorias para a região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/04/04.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / Maio / 2004

Página 63 coluna 33

Conteúdo

MONICA R. A. PAIVA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12/05/04

MONICA R. A. PAIVA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 12/05/2004 às 13 h00.

Mausa

Ao nobre Vereador José Gomes

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 26 de Maio de 2004

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob fôlha _____ nº 20

Em 19/08/04

18.08.04

\\camara2\ST53\Projetos 2004\424-03.doc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0737/2004PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 424/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar *Praça Gercino José de Souza*, o espaço livre sem denominação delimitado pela av. Inajar de Souza e pelas ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis, localizado no Jardim Primavera - Bairro do Limão.

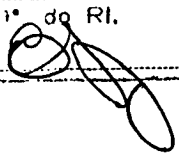
A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de atender a descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
n.ºs 16, 18, 19 e 20
publicados no DCM de 24/08/04
página(s) 66, coluna 1ª
conforme art. 82 § 1º do RI.
conferido: 

A
SGP-23 - SR. Supervisor
Para as devidas providências.
S. Paulo 02/09/2004

RECEBIDO EM SGP-23


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

EM 02/09/04

AS 18:00 h



KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

20/10/04

Zuzi Assato

Supervisor de Fiml. do Proc. Legisl. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20/10/04


Supervisor de Fiml. do Proc. Legisl. - Subst.
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

segue em 1ª junta de 1ª
documento 1º papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 n.º 21/25
Em 05/11/04


ROSMARI CURVELO DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....21.....do proc.
nº 01-424 de 03
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

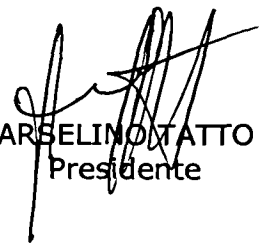
São Paulo, 26 de outubro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3361/2004

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 424/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Gercino José de Souza o espaço público denominado localizado no Distrito do Limão, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

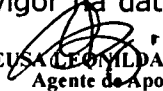
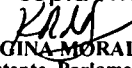
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

ZA/clza



Folha nº.....22.....do proc.
nº.....01.424 de 03.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo.....

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 424/03). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Denomina Praça Gercino José de Souza o espaço público inominado localizado no Distrito do Limão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Gercino José de Souza o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Inajar de Souza e pelas Ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis (Setor 076 e Quadras 259, 414 e 415), localizado no Jardim Primavera, no Distrito do Limão. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 20 de outubro de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  ZUZI ASSATO, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo - Subs. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

 ZA/clza





Folha nº.....23.....do proc.
nº 01.424 de 03
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13909 DE 04 DE novembro DE 2004

Denomina Praça Gercino José de Souza o espaço público inominado localizado no Distrito do Limão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gercino José de Souza o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Inajar de Souza e pelas Ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis (Setor 076 e Quadras 259, 414 e 415), localizado no Jardim Primavera, no Distrito do Limão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2004.

O Presidente,

ZA/clza



Folha nº.....24.....do proc.
nº.....01.424.....de.....03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3361, de 26 de outubro do corrente, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 424/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

28/10/04


Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

251

do processo nº

01-424

de 20

03

05/11/04

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.909, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 424/03, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Praça Gercino José de Souza o espaço público inominado localizado no Distrito do Limão, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gercino José de Souza o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Inajar de Souza e pelas Ruas Capitão José Machado e Barão de São Luis (Setor 076 e Quadras 259, 414 e 415), localizado no Jardim Primavera, no Distrito do Limão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de novembro de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

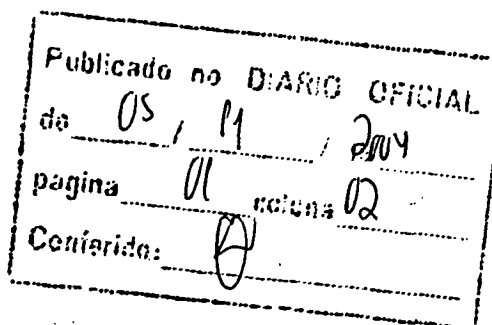
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de novembro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



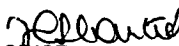
À

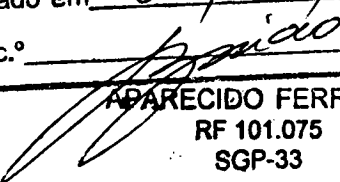
SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.11.2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	25 fls.
Arquivado em	05/11/2004
O Func.º	

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)